PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2024

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.696

02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
1188	13.392.0023.2298.0000	FOMENTO E APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS		-15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				
1201	27.812.0022.1101.0000	GESTÃO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER		-30.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1226	27.812.0022.2650.0000	GESTÃO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER		-50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1240	27.812.0022.2652.0000	GESTÃO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER		-27.000,00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 15 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
1288	18.541.0018.2480.0000	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE		-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

-3.631.166,86

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO NONATO LIMA PERCY JUNIOR:00460890395

RAIMUNDO NONATO LIMA PERCY JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
004.608.903.95

BURITI DOS LOPES, 01 de AGOSTO de 2024

ID: 4B47CBEC68B14

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 051/2024 – CPL/PMI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 018/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 051/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI (CNPJ: 06.553.747/0001-53)
CONTRATADA: COMERCIAL CAMPOS LTDA– (CNPJ: 37.578.243/0001-11)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais Esportivos para suprir necessidades da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí – PI e suas secretarias.
VALOR GLOBAL: R$ 151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/21
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2024.

Ipiranga do Piauí/PI, 25 de setembro de 2024.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipirangapi2@gmail.com
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.

ID: 88A345D7606A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01.044/2023, REFERENTE AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES E A EMPRESA ANTONIO FRANCISCO SOUSA FILHO CNPJ Nº 22.295.309/0001-99.

Pelo presente instrumento de contrato, **O MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES-PI**, inscrito no CNPJ nº 06.554.455/0001-35, com sede na Rua Jonas Escórcio, 33, Centro, Buriti dos Lopes-PI, neste ato representado pelo Prefeito **Raimundo Nonato Lima Percy Junior**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ANTONIO FRANCISCO SOUSA FILHO CNPJ Nº 22.295.309/0001-99**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Srº **Antonio Francisco Sousa Filho**, que, ao final este subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente Aditivo, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato, até 31 de dezembro de 2024, referente ao Contrato nº 01.044/2023, derivado da Dispensa de Licitação nº 044/2023 que visa: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES – PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 30 de agosto de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buriti dos Lopes - PI, 29 de agosto de 2024.

Raimundo Nonato Lima Percy Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ANTONIO FRANCISCO SOUSA FILHO
CNPJ nº 22.295.309/0001-99
CONTRATADA

ID: BC8297E56C824

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) - Fone: (86) 3297-1190

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº DPL010.2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de recepção e retransmissão de sinal de televisão gerado via satélite, responsabilizando-se pela manutenção e conservação do sistema, com cessão em comodato, de estrutura física e equipamentos para atender a esta finalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: Do dia 27/09/2024 até o dia 01/10/2024 das 8h às 13h 30min - (Horário de Brasília-DF).

Os interessados deverão encaminhar manifestações através do e-mail comissaodecontratacaoagri@outlook.com. Informa ainda que o Termo de Intenção se encontra no endereço eletrônico https://www.agricolandia.pi.gov.br/ ou por meio do e-mail comissaodecontratacaoagri@outlook.com.

Maiores informações e esclarecimentos: (86) 3011-2319. O presente documento será afixado no quadro de aviso desta Prefeitura Municipal, no período de 25/09/2024 a 02/10/2024.

Agricolândia-PI, 25 de setembro de 2024.

Brunária Mendes Rosal
Agente de Contratação